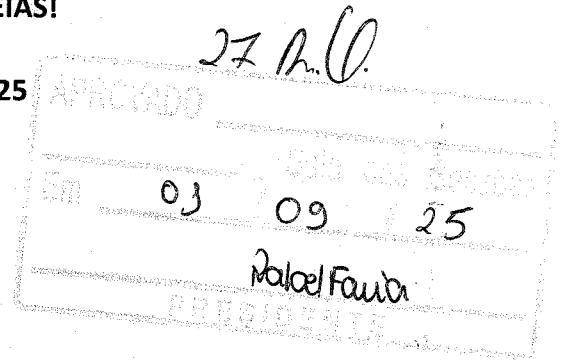


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1351/2025



Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nos lotes pertencentes à Prefeitura, localizados no bairro Hibiscos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir a utilização dos lotes pertencentes à Prefeitura, situados no bairro Hibiscos, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), garantindo que estes espaços públicos sejam convertidos em benefício direto da comunidade. A implantação de uma UBS nesse local representa uma ação estratégica para ampliar a rede de atenção básica do município, transformando lotes atualmente ociosos em um equipamento essencial de saúde e cidadania.

Com a instalação da unidade, o município contará com:

- **Um ponto de apoio estratégico para a saúde**, ampliando a capacidade de atendimento, prevenção e acompanhamento em nossa cidade.
- **Ocupação produtiva e planejada de áreas públicas**, destinando os lotes a uma função de grande relevância social.
- **Promoção da qualidade de vida**, ao oferecer serviços básicos de saúde, programas de prevenção e campanhas permanentes à população.
- **Fortalecimento da rede municipal de saúde**, assegurando estrutura para ações contínuas de promoção, prevenção e educação em saúde.

Dessa forma, a construção da UBS no bairro Hibiscos reforça o compromisso do município com a utilização consciente de seus espaços e com a garantia do direito fundamental à saúde da população.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador